

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 916/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 644, de 28 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Magnificat, de Ensino Fundamental, situado na R. Minas Gerais, 900 –A, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Magnificat, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 31/12/2021